PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei n°2659/2009, de 19 de novembro de 2009.

Profibe a comercialização, a aquisição, a confecção, a distribuição e a publicidade de produtos que contribuem para a obesidade infantil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido comercializar, adquirir, confeccionar, distribuir e dar publicidade a produtos que contribuam para a obesidade infantil em cantinas, lanchonetes e similares instalados em unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Niterói.

Parágrafo único - VETADO

Art. 2º - VETADO

Art. 3º O não cumprimento do exposto nos Artigos 1º e 2º da presente Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

a) pagamento de multa no valor da unidade de referência M20 (R\$ 1673.41), de acordo a) pagantento de india no valor de difidade de ferencia 1920 (139 1675,41), de a com o Anexo I da Lei Municipal nº. 2597/08.
b) Fechamento temporário do local até a sua regularização, em caso de reincidência.

Art. 4º Fica instituída no calendário oficial de datas e eventos do Município de Niterói a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Obesidade Infantil", que ocorrerá anualmente na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único - A Semana mencionada no caput será realizada por meio de debates, paineis, oficinas e visitas a entidades públicas e privadas, que, pela sua natureza ou pela sua responsabilidade social, trabalham com questões relativas à obesidade infantil.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. n°57/2009 - Autoria: Carlos Macedo e Waldec k Carneiro)

DECRETO Nº 10621/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.309.557,03(Dezesseis milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10621/2009

	Allexo ao Dec	VALORES EM DE			
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.154510001.2044	3390.39.00	108	16.117.452,03		
1052.271220001.2065	3390.39.00	100	3.235,00		
1052.278130014.2068	3390.39.00	100	120.000,00		
1600.081220001.2123	4490.52.00	100	5.000,00		
2200.154520001.2234	3390.36.00	100	10.000,00		
2681.261220001.2288	3191.13.02	203	50.000,00		
2682.261220001.2299	4490.52.00	100	3.870,00		
1051.154510001.2044	4490.51.00	101		4.926.395,00	
1051.044520010.2054	4490.51.00	108		1.958.757,16	
1051.185410010.1060	4490.51.00	101		3.000.000,00	
1051.267820013.1065	4490.51.00	101		3.992.027,00	
1051.267820013.1069	4490.51.00	101		1.793.714,00	
1051.267820013.1070	4490.51.00	101		446.558,87	
1600.082420023.2124	3390.30.00	100		5.000,00	
2100.041260001.2229	3390.39.00	100		1.072,00	
2200.154520001.2234	3390.30.00	100		10.000,00	
2681.288460000.2296	3190.13.00	203		50.000,00	
2682.261220001.2299	3390.30.00	100		3.870,00	
4141.123610057.2337	3390.30.00	100		1.861,00	
4141.133920057.2339	3390.36.00	100		120.000,00	
4600.041220001.2392	3390.39.00	100		302,00	
		TOTAL	16.309.557,03	16.309.557,03	

Designa como membro suplente na Comissão de Análise das Áreas de Preservação do Ambiente Urbano – CA-APAU, Eva Maria de Carvalho Estevez, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 4480/2009).

Despachos do Prefeito
Processos: 180/1327/2009; 180/1315/2009; 180/1314/2009 e 180/1238/2009 – ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o artigo 26, da Lei 8666/93.

No Decreto nº 10618/09, publicado em 18/11/2009 Compensação:

PT 5200.195730031.2167 CD 4490.51.00 FT 100 R\$ 10.000,00 PT 5200.195730031.2167 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 5.000,00

Leia-se:

PT 5200.195730031.2167 CD **4450.51.00** FT 100 R\$ 10.000,00 PT 5200.195730031.2167 CD **4450.52.00** FT 100 R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Despachos da Secretaria
Processo 180/1327/2009 - Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo em vista que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta PGM de folhas 8/11, em favor da Editora Esquema LTDA, no valor de R\$ 64.000,00, para contratação de anúncio em comemoração ao aniversário da Cidade de Niterói.

comemoração ao aniversario da Cidade de Niterol. **Processo 180/1315/2009** - Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo em vista que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta PGM de folhas 12/15, em favor da INFOGLOBO Comunicação e Participações SA, no valor de R\$ 11.432,00, para contratação de anúncio em comemoração ao aniversário da Cidade de Niterói.

contratação de anuncio em comemoração ao aniversario da Cidade de Niteroi. **Processo 180/1314/2009** - Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo em vista que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta PGM de folhas 10/13, em favor da Editora O DIA SA, no valor de R\$ 45.000,00, para contratação de anúncio em comemoração ao aniversário da Cidade de Niterói.

Processo 180/1238/2009 - Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo em vista que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta PGM de folhas 14/17, em favor da Editora Jornalística Alberto SA, no valor de R\$ 125.133,48, para contratação de anúncio em comemoração ao aniversário da Cidade de Niterói.

Fixa os proventos do servidor Murilo Rodrigues dos Reis, Agente Fazendário, nível 03, matrícula $n^{\rm o}$ 223.041-5, aposentado pela Portaria $n^{\rm o}$ 4433/2009, de 19/11/2009, ref. processo nº 20/0004/2009.

Fixa os proventos do servidor Francisco Fernandes dos Santos, Trabalhador, nível 01, matrícula n $^{\rm o}$ 229.643-2, aposentado pela Portaria n $^{\rm o}$ 4434/2009, de 19/11/2009, ref. processo nº 20/206/2009.

Fixa os proventos do servidor Edésio Rodrigues Vieira, Operador de Rolo, nível 05, matrícula nº 214.003-6, aposentado pela Portaria nº 4436/2009, de 19/11/2009, ref. processo nº 20/4873/2009.

Fixa os proventos do servidor Geraldo Marques, Trabalhador, nível 01, matrícula no 217.478-7, aposentado pela Portaria nº 4435/2009, de 19/11/2009, ref. processo nº 20/5766/2009.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n°278/2009 – Processo n°210/4566/2009

Edital de Citação

Citada: Ana Claudia dos Santos Carvalho, Professor II, matrícula nº234.168-3

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85: Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°da Lei n°531/8 5; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n°987- 5° andar (CAN); Horár io: 9:00 às 16:30.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n°177/2009 – Processo n°200/8486/2009

Edital de Citação

Citada: Rosana Menegale Flumignan, Médica, matrícula nº 435.386-8.

Citada. Rosaria Menegare Fluttigriari, Medica, inditicula il 435.366-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa nos incisos IV e V do art. 194 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vis tas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5º andar (CAN); Horár io: 9:00 às 16:30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60632/09 – UTC Engenharia S/A; 30/60738/09 – Concessionária da Ponte Rio-Niterói
S/A; 30/60769/09 – Natrum Farmácia de Manipulação Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/60066/09 — Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S/A; 30/63424/08 — Banco Bradesco — Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Álvares de Azevedo, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César, no dia 20/11/09, das 07:00h as 16:00h para reparo da Águas de Niterói (Portaria nº 406/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 23/10/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

- Aprovou que o Piso Básico de Transição seja transferido para fixo ou variável como ação direta para fortalecimento dos CRAS e algumas instituições que têm o público-alvo de Assistência, onde não há CRAS.
- 2) Aprovou a autorização das compras através dos processos administrativos: nº 2) Apriovoti a autorização das compras altaves dos processos administrativos. In o9/0154/2009 (material de limpeza) no valor de R\$ 854,80 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos); nº 090/0302/2009 (material de expediente) no valor de R\$ 5.968,37 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); nº 180/0930/2009 (compra de sete longarinas de 3 lugares com braços) no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), todos com recurso do IGD, em face da necessidade urgente da atualização cadastral das famílias beneficiarias do programa
- Bolsa Família no território municipal.

 3) Aprovou autorização do Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e CadÚnico a utilizar os recursos do IGD e da operacionalização do PBF, depositados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para aquisição de bens permanentes e de consumo, objetivando única e exclusivamente a reestruturação do programa na cidade.
- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 07/10/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

 1) Aprovou Inscrição da Instituição Associação Brasileira de Educadores Lassalistas -
- Instituto Abel

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária Portaria nº 012/2009

Considerando o disposto na Lei 2624/08 - Código de Posturas; Considerando a necessidade de viabilizar o ordenamento urbano no Campo de São

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

- O uso e a guarda de botijões de gás combustível no interior do campo, exceto nas carrocinhas de pipoca autorizadas pela administração pública. (art. 89 – Lei 2624/08); - A manipulação de alimentos e principalmente de frituras no campo. Alimentos só poderão
- ser comercializados se estiverem prévia e devidamente acondicionados. (art. 89 Lei 2624/08);
- A montagem de barracas ou qualquer instalação a menos de 1,50m (um metro e cingüenta centímetros) do mobiliário urbano e dos canteiros:
- A montagem de qualquer instalação no play-ground do campo
- A entrada no campo de veículos motorizados e de triciclos, excetuando-se os veículos de serviços, manutenção e de emergências;
- A permanência de carretas ou veículos utilizados para o transporte de materiais para o interior do campo.
- A ocupação ou uso dos canteiros, seja por qualquer motivo ou mesmo por curto espaço de tempo. (art. 101e 171 Lei 2624/08);

- A retirada de plantas ou a depredação do mobiliário urbano. (art. 87 e 108 Lei 2624/08;
 A comercialização de animais. (art. 27 Lei 2624/08);
 O trânsito de cães e outros animais, mesmo que domesticados, salvo se estiverem contidos por coleiras e guias. (Inciso II e III, art. 26 Lei 2624/08);
 A utilização clandestina de energia elétrica;
- A instalação de barracas, quiosques ou de qualquer equipamento para o comércio ambulante sem autorização da administração pública. (art. 170,196 e 360 Lei 2624/08).
 Conforme divulgado pela Diretoria de Parques e Jardins, em 09/11/09 só poderão permanecer no Campo de São Bento, após o dia 20/11/2009, em uma primeira etapa, os vendedores ambulantes, barracas e quiosques que possuirem autorização para instalação desde 2003 até apresente data, e que somente será considerada se apresentada pelo

Desta forma, visando o ordenamento do comércio ambulante no Campo de São Bento,

será feita nova avaliação, em uma outra etapa a ser definida posteriormente. Toda instalação não autorizada deverá ser retirada do local no prazo 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta portaria, sob pena de remoção para o depósito público sendo liberada somente após o pagamento de multa e demais despesas cabíveis, conforme dispositivo legal

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/14967/2009- Nathalia Cristina da Silva Vilela

Licença Prêmio (Deferido)

200/8456/2009- Ana Paula Soares Conceição, 01 (um) mês, a partir de 04/12/09 a 02/01/10 (**Port.** nº **437/2009**).

Licença Prêmio (Indeferido) FMS/02899/1994- Ruth Silberman

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 070/2009 Extrato de ata nº 023/2009

Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 070/2009, Objeto: Insumos para Gasometria - Seringas Processo nº 200/1105/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 070/2009, Total de Fornecedores Registrados: 03(três) A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 32.610,00(trinta e dois mil seiscentos e dez reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico

Para o ano de 2009

Razão Social: Procath Cardiologia Clinica S/C; nº Cnpj: 01.542.053/0001-05; nº Processo: 200/6493/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 467 / 413 – Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro de Pneumologia Dr. Cyro T. da Silva Junior Ltda; nº Cnpj: 04.723.323/0001-64; nº Processo: 200/8364/2009; Endereço: Rua da Conceição 13 Salas 108 E 210 - Centro - Niterói Rj Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Otorrinos Reunidos Ltda; nº Cnpj: 31.826.571/0001-03; nº Processo: 200/6226/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 186 / 001 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Clinica Médica sem Internação". Razão Social: Mania de Bicho Veterinária Ltda; nº Cnpj: 01.164.106/0001-93; nº Processo: 200/7425/2009; Endereço: Rua Cinco de Julho 447 Loja 4 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Oralclinic Dra. Valéria Decnop Ltda; Cnpj: 07.136.191/0001-62; nº Processo: 200/2879/2009; Endereço: Rua Da Conceição 95 / 1701 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontologico com Raio X". Razão Social: Farmácia Ebenezer da Alameda Ltda; nº Cnpj: 08.145.398/0001-66; nº

Processo: 200/3287/2009; Endereço: Alameda São Boa Ventura 1050 Loja 02 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos controlados pela Port. Svs/Ms

Razão Social: Ana Cristina Pereira de Castro Rizzato; nº Cnpj: 019.565.788-89; nº Processo: 200/11099/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1608 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Kyria Silva Mello; nº Cnpj: 794.941.107-49; nº Processo: 200/5430/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 1014 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sonia Maria Galvão Alves Soares; nº Cnpj: 107.906.087-15; nº Processo: 200/7499/2009; Endereço: Rua da Conceição 13 / 410 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico"

Social: Disk Paiol Rações Ltda-Me; nº Cnpj: 05.804.399/0001-87; ı 200/7092/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6284 Loja 101; 102 103,104 Italipu Niterói Rj. Attividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Aline Magalhães Galindo; nº Cnpj: 860.829.497-49;

200/6448/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1416 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Méd Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda; nº Cnpj: Razão Social: Razão Social: Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda; nº Crip; 39.181.094/0008-54; nº Processo: 200/10200/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 500 Salas 1209 A 1211 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Médico e Imagens Sem Internação".

Razão Social: Diafarma Produtos para Laboratórios Ltda-Me; nº Crip; 05.646.025/0001-80; nº Processo: 200/5864/2009; Endereço: Rua da Conceição 95 Salas 1309 E 1310 –

Centro-Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Reagentes e/ou Equipamentos para Laboratórios de Analises Clinicas".

Razão Social: Marco Aurélio Fernandes Musmanno; nº Cnpj: 895.422.907-72; nº

Processo: 200/14174/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 450 / 405 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Carmelita Campos Vieira Monteiro; nº Cnpj: 380.424.796-20; nº Processo: 200/12749/2009; Endereço: Rua da Conceição 154 / 401 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Egberto Porto Nogueira; Cnpj: 499.454.327-53; nº Processo: 200/07923/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 43 Sala 708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico

Razão Social: José Carlos Leite Antunes; nº Cnpj: 519.865.407-82; nº 200/02979/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 1108 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: R E F Serviços Odontológicos e Médicos Ltda-Me; nº Cnpj:

09.295.673/0001-90; nº Processo: 200/10859/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428/209 - Piratininga – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Alberto de Carvalho Araújo; nº Cnpj: 013.872.437-72; nº Processo: 200/10130/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / Sala 1703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: A. Albrecht Consultório Ltda; nº Cnpj: 06.928.086/0001-01; nº Proce 200/08557/2009; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 Sala 902 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultôrio Médico".

Razão Social: Méd Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda; nº Cnpj: 39.181.094/0002-

69; nº Processo: 200/10201/2009; Endereço: Rua Francisco Dutra 66 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Imagenologia (Ultrassonografia e Ressonância Magnética) sem Internação"

Razão Social: Gastroclinica Itaipu Sociedade Simples Ltda; nº Cnpj: 07.990.4835/0001-68; nº Processo: 200/6444/2009; Endereço: Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 349 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Fabio Abunahman Matuck; nº Cnpj: 589.870.456-68; nº Processo:

200/05085/2009; Endereço: Rua José Clemente 94 / 602 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Renato Abunahman Matuck; nº Cnpj: 012.669.317-08; nº Processo:

200/05051/2009; Endereço; Rua José Clemente 94 / 602 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Roentgen Diagnósticos Ltda; nº Cnpj: 30.060.222/0001-60; nº Processo:

Razão Social: Roenigeri Diagnosticos Etida, in Cripj. 30.060.222/001-60, in Processo. 200/5436/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Salas 410, 411 e 412 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Médico sem Internação".

Razão Social: Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda; nº Cnpj: 04.954.351/0001-92; nº Processo: 200/6241/2009; Endereço: Rua Eng. Fabio Goulart 155 - Parte - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Edson de Almeida Murta Junior; Cnpj: 513.366.346-34; nº Processo: 200/06200/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 1004 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Centro de Optometria de Niterói Ltda-Me: nº Cnpi: 05.648,247/000132: nº Processo: 200/08759/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 500 / 707 Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: João Aylmer de Azevedo Souza; nº Cnpj: 035.733.627-53; nº Processo: 200/06875/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 415 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Marta Janete Barbosa Binello; nº Cnpj: 501.348.847-87; nº Processo: 200/06464/2009; Endereço: Rua Almte. Tefé 645 / 809 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico

"Consultorio Medico".

Razão Social: Eduardo Cezar Ferreira dos Santos; nº Cnpj: 391.488.587-49; nº Processo: 200/6254/2009; Endereço: Trav. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 555 Sala 507 Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Del Carmem Martinez Gonzáles; nº Cnpj: 500.535.587-15; nº

Processo: 200/6048/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4872 / 204 - Itaipu -Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Paulo José Tardim Monnerat; nº Cnpj: 503.439.207-00; nº Processo: 200/8924/2009; Endereço: Rua da Conceição 154 / 403 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Os Abaixo Mencionados, Após Autuação, Deixaram de Receber e/ou assinar os autos. Ano 2009 Antonio Joaquim Teixeira; Rua Dr. Mario Vianna nº 564 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou

de Receber o Auto de Infração nº 01907; Datado 16 de outubro 2009.

Levi da Cruz Nunes Filho; Rua Dr. Mario Vianna nº 564 casa 01 Santa Rosa – Niterói Rj;

Deixou de receber o auto de Infração nº 01908; Datado 16 de outubro 2009. **Manoel Antonio Alves**; Rua Dr. Mario Vianna nº 566 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de

receber o auto de Infração nº 01909; Datado de 16 de outubro 2009. **Francisco das Chagas Carvalho Neto**; Rua José Joaquim Pereira Caldas nº 50 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Infração nº 01875; Datado de 04 novembro 2009

Zélia Pinto Maia; Rua Professora Romanda Gonçalves Qd. 110 Lote 17 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Infração nº 01912; Datado de 23 outubro 2009.

Giovanni Amorelli; Rua Maria Izabel Bolckan Qd. 60 Lote 13 – Mara Vista – Niterói Rj; Deixou de Receber o auto de Infração nº 01913; Datado de 23 outubro 2009.

Construtora Medeiros C. De Almeida Ltda; Rua Desembargador Lima Castro Nº 113 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Infração nº 01914; Datado de 30 outubro 2009

Sustavo Drummond Francklin Junior; Travessa Manoel Benicio nº 14 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02011; Datado de 11 novembro 2009. Priscila Neuma dos Reis Coutinho; Rua Dr. Sardinha 48 casa 03 Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o auto de Infração nº 01910; Datado de 16 outubro 2009.

Maria Helena Ribeiro de Oliveira; Rua Mariz e Barros 70 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01911; Datado de 16 outubro 2009.

Consuelo Mattos Savastano; Rua Visconde de Itaboraí 249 - Centro - Niterói Rj; Deixou

de Receber o Auto de Infração nº 01839; Datado de 27 de Julho 2009.

Termo de Intimação

Carla's Lanches - Quiosque 20; Av. Gen. Milton Tavares de Souza S/Nº - Boa Viagem -Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação nº 101068; Datado de 13 de Maio de 2009; Referente ao Processo Nº 200/3853/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos nºs. 60/0508; 0524; 0586; 0659; 0682; 0697; 0715; 0726; 0730; 0731: 0733: 0734: 0735**/2009-Deferidos**

Processo nº. 60/0436/2008-Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gabinete da Presidência

Corrigenda referente a Portaria nº. 832/2009, publicada em 16/11/2009; Onde se lê "RITA DE CÁSSIA PAES ALVES", Leia-se "RITA DE CÁSSIA PAES ALVES PEREIRA"; Onde se lê "DÉBORA FREDERA CORREIA LIMA", Leia-se "DÉBORA FREDERICA CORREIA LIMA";

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 709/2009 - Designar a contar de 16/11/2009, Regina De Fátima Bersot Gonçalves, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Produção do 1º Turno, da Diretoria de Manutenção.

Tomada de Preço Nº 38/09

Objeto: Obras de Reforma com Ampliação da U.M.E.I. (Unidade Municipal de Ensino Infantil), Irio Molinari, localizada na Ilha da Conceição, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 08 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 17 de novembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preço № 39/09

Objeto: Obras de Reforma Escola Municipal Julia Cortinez, no bairro de Icaraí, neste Município; Data, Hora E Local: Dia 09 de dezembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; Condições De Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital E Informações**: O Edital e minuta contratual anterior ao recebirmento da proposta; **Edital E informações**: O Edital e filintula contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 18 de novembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preço Nº 40/09

Objeto: Obras de Reforma da U.M.E.I. (Unidade Municipal de Ensino Fundamental)
Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes, no bairro de Santa Rosa, neste Município; Data, Hora E Local: Dia 10 de dezembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

Condições De Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 18 de novembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preço Nº 41/09

Objeto: Obras de Reforma com Ampliação da Escola Municipal Ayrton Senna, localizada no Morro do Estado, neste Município; Data, Hora E Local: Dia 10 de dezembro de 2009.

às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º as 10.00 liolos, na seue da Enrosa, situadar la Rua visconide de Sepetida in 907 - 119 andar - Centro - Niterói - RJ; **Condições De Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições ou qualquer de seus orgados da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores Directoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 18 de novembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 11/11/2009, à empresa TRANSMISSÃO MANUTENÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, objetivando os serviços de revisão do sistema elétrico do NPD (Núcleo de Produção Digital de Niterói), Prazo: 17 (dezessete) dias. Proc. EMUSA No. 170/056/09.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Admitidos do dia 12/11/2009

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha		
91596	Paulo Henrique Neves Calazans	12/11/2009	GARI	85921	78	7760		
91618	Angela Maria Machado Silva	12/11/2009	GARI	92997	279	7758		
91634	Monique Clemente	12/11/2009	GARI	10401	150	7756		
	Adriana Conceicao Santana dos							
91642	Santos	12/11/2009	GARI	11534	141	7755		
	Sylvia Andrea Magalhaes da							
91650	Cruz	12/11/2009	GARI	75771	95	7754		
91669	Vanessa Nunes Alves	12/11/2009	GARI	70327	161	7753		
91677	Luciana de Oliveira	12/11/2009	GARI	12821	160	7752		
91685	Marcio Pereira de Souza	12/11/2009	GARI	3420	151	7751		
91626	Alexsandro Neves Olegario	12/11/2009	VIGIA	52644	114	7757		

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATO DO PRESIDENTE
empresa especializada GLAMOUR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA para realização de direção artística e musical, escalação de artistas das áreas de música, teatro e dança, para um mínimo de 05 (cinco) apresentações para os festejos de aniversário da cidade de Niterói, na Praia de Icaraí, pelo valor global de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais): PT 4141.13.392.0001.2343, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100 e n^0 de empenho 09/1844, c/ prazo de 30 dias, com fundamentação legal no art. 22 inciso III, § 3º c/c Art 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm. 220/2315/09 – licitação - convite nº 018/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 04/11/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:
- Aprovou as seguintes atas após as devidas alterações: Ata nº 22/09 de 23/10/2009; Ata nº 21/09 de 07/10/2009.
 Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a
- Lei nº. 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 13/11/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

 1) Aprovou a utilização da verba destinada à aplicação em ações diretas, em função da
- renúncia dos recursos da Instituição Viva Mais e Melhor, oriundos do FNAS Fundo Nacional da Assistência Social, do Piso Básico Fixo.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO NITTRANS Despacho do Presidente

Concede Ordem de Inicio a partir do dia 12/11/2009, com término previsto para o dia Concede Ordern de Inicio a partir do dia 12/11/2009, confermino previsto para o dia 06/11/2010, à empresa Tráfego Rio Empreendimentos e Participações Ltda., conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 40/09, Contratante – EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento; Fiscal do Contrato – Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A, nomeando o Walter Pereira de Figueiredo Filho, conforme Cláusula Oitava – Fiscalização – do Contrato nº 40/09 – EMUSA.